



Volta Redonda, 11 de Julho de 2012

REGIMENTO da Equipe UFFORCE AERODESIGN

O Regimento Interno a entrar em vigor a partir da presente data e aborda itens sobre: convivência, novos integrantes, laboratório, ferramentas, uso de computadores e telefone. Procedimentos a serem adotados no Laboratório da **Equipe UFFORCE AERODESIGN – Sala B-24**, atividades e penalizações.

1. Convivência

- 1.1 Fica proibida a realização de refeições regulares no Laboratório, exceto em ocasiões especiais de confraternização da equipe e lanches coletivos para a continuidade da jornada de trabalho;
- 1.2 As cadeiras devem ser utilizadas de forma educada, a fim de preservar o patrimônio do projeto. Havendo necessidade e permitido o uso das cadeiras para refeições regulares desde que sejam recolocadas aos seus respectivos lugares após o uso;
- 1.3 As ferramentas devem ser limpas e guardadas, assim como as mesas devem ser arrumadas no fim de qualquer atividade;
- 1.3.1 Bolsas e pertences devem ser deixados em local específico, determinado no início da temporada pela equipe;
- 1.4 Manter a sala limpa de forma global. Intervir na limpeza, imediatamente, quando provocar a sujeira de forma individual;
- 1.5 Respeitar todos os integrantes da equipe, dentro dos padrões normais de convivência. Respeitar também o espaço de cada indivíduo.

2. Novatos

- 2.1 Todos os candidatos a membros devem ler o **estatuto** e **regimento** antes da entrevista. Este será enviado por e-mail;
- 2.2 Na entrevista devem ser testados os conhecimentos dos candidatos no quesito **estatuto e regimento**, além do conhecimento **técnico e habilidades**.

3. Biblioteca

- 3.1 Fica definido que o acervo eletrônico seja disponibilizado a todos os membros;
- 3.2 Fica estabelecido que os relatórios da equipe não serão emprestados. Será permitida a consulta.



4. Ferramentaria

- 4.1 Após o termino da etapa de projeto iniciara a etapa de fabricação. Nesta será eleito pelo Prof. Responsável o responsável pela ferramentaria;
- 4.2 O responsável deverá fiscalizar a organização e limpeza do almoxarifado;
- 4.3 A limpeza e intervenções extras de organização deverão ocorrer sempre que houver necessidade, detectada pelo responsável ou pelo Prof. Responsável;
- 4.4 O empréstimo de ferramentas aos membros e/ou a terceiros é estritamente proibido.

5. Computador

- 5.1 Deverá ser eleito pelo Prof. Responsável um responsável pelos computadores. Este deverá fiscalizar a utilização e realizar manutenção nas maquinas, podendo convocar auxilio de outros membros.
- 5.2 Os computadores não poderão conter arquivos não relacionados ao projeto.
- 5.3 Os downloads serão permitidos desde que sejam sobre o projeto.
- 5.4 Durante o período de elaboração dos relatórios, o uso dos computadores fica restrito a equipe de relatório nos horários em que esta estiver trabalhando.

6. Procedimentos com o Laboratório

- 6.1 Fica obrigatório o uso de calça, camisa de manga ou macacão, e sapato fechado, durante as atividades realizadas no trabalho. Caso a vestimenta não esteja adequada o membro não poderá realizar nenhuma atividade no Laboratório. Assim fica claro que é obrigação de todos estarem aptos a trabalhar no momento em que forem solicitados;
- 6.2 Todos os membros devem estar sempre aptos a realizarem visitas quando necessário, trajando vestimenta adequada às necessidades do projeto;
- 6.3 Todos os membros deverão definir um horário de disponibilidade, perfazendo 6 horas semanais, a serem dedicadas ao projeto sem trazer perdas as atividades acadêmicas letivas, e assim poder definir os planos de trabalho;
- 6.4 As faltas devem ser justificadas aos lideres e ao Prof. Responsável, se possível antecipadamente, verificando a possibilidade de compensação posterior;
- 6.5 Deverão ser formados grupos de atividades. Estes serão responsáveis no período de férias pela organização dos ambientes de projeto, cabendo aos lideres de cada grupo intercalar as atividades a serem realizadas;
- 6.6 Haverá reuniões periódicas com todos os integrantes, para deixá-los informados dos acontecimentos do projeto;
- 6.7 Serão realizadas avaliações pelo Prof. Responsável para acompanhar o desenvolvimento individual de aprendizagem dos integrantes;
- 6.8 Todos os membros devem ter arquivado no banco de dados da equipe:
 - Nome completo;
 - Matrícula;
 - e-mail;
 - Filiação;
 - CPF;
 - RG;
 - Endereço residencial;



- Telefones para contato;
- Comprovante de matrícula (fotocopia);
- Ficha Médica (Alergia, fator sangüíneo, Fator Rh, comprovante de vacina antitetânica, hospital em caso de emergência, telefones de responsáveis).

7. Atividades

- 7.1 Todos os integrantes devem possuir domínio das regras da competição;
- 7.2 Os espaços de armazenamento de ferramentas e materiais destinados a implementação do projeto devem ser respeitados por todos os integrantes;
- 7.3 A organização e a hierarquia serão anexadas ao regimento e deverão ser respeitadas em todas as etapas de projeto;
- 7.4 Os procedimentos de projeto e execução serão anexados ao regimento e deverão ser respeitados;
- 7.5 Os membros devem ter a consciência de que durante as atividades de finais de semana, feriados, e períodos de férias poderão ser requisitados, quando se evidenciarem as necessidades durante a execução do projeto;
- 7.6 A utilização de ferramentas ou qualquer outro pertence do projeto de maneira inadequada, resultara na responsabilidade do membro pelas consequências causadas. Nestes casos será obrigatório informar ao líder do fato ocorrido para este tome as devidas providencias junto ao Prof. Responsável;

8. Penalizações

- 8.1 Todos os itens descumpridos serão anotados e levados ao Prof. Responsável para que sejam citadas em reuniões regulares ou extraordinárias gerando um momento adequado para a defesa do integrante e posterior julgamento.

9. Mudança no regimento

- 9.1 Mudanças nesse regimento só acontecerão se forem votadas e aprovadas por metade mais um dos membros da equipe em Assembléia Geral, ficando a parte a opinião do Prof. Responsável que possuirá poder de veto caso for necessário.